



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Superintendência de Administração e Finanças

DESPACHO

Sr. Superintendente de Administração e Finanças / Ordenador de Despesas,

Considerando a complexidade técnica do objeto do Chamamento Público para cogestão do Centro de Memória, bem como a necessidade de análise detalhada dos planos de trabalho apresentados, a Comissão de Seleção deliberou pela prorrogação do prazo para divulgação do resultado por 05 (cinco) dias úteis.

Ressalta-se que o objeto da parceria possui elevado grau de complexidade, envolvendo atividades especializadas relacionadas à gestão, preservação, organização, tratamento técnico e difusão de acervo documental e histórico, bem como ações de caráter cultural, educativo e institucional voltadas à valorização da memória organizacional. Tal circunstância demanda avaliação minuciosa dos planos de trabalho, especialmente quanto à adequação metodológica, capacidade operacional, compatibilidade entre metas, atividades e cronogramas de execução, além da verificação da coerência entre os recursos propostos e os resultados pretendidos.

Adicionalmente, durante o processo de análise, pode se tornar necessária a abertura de diligências para complementação de documentos, verificação de atestados técnicos apresentados, e eventuais ajustes nos planos de trabalho.

A Comissão reforça que todas as etapas do processo serão conduzidas em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, em consonância com as disposições da Lei nº 13.019, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Diante do exposto, considerando a complexidade técnica do objeto da parceria, a necessidade de análise aprofundada dos planos de trabalho apresentados, a possível necessidade de diligências para complementação documental e ajustes nos planos de trabalho e o dever da Administração de assegurar julgamento técnico qualificado e devidamente motivado, a Comissão de Seleção deliberou pela prorrogação do prazo para divulgação do resultado do Chamamento Público por mais 05 (cinco) dias úteis.

Destaca-se que a medida visa garantir a adequada instrução do processo, assegurando julgamento técnico qualificado e fundamentado, em estrita observância à Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, sem prejuízo da isonomia entre os participantes ou alteração das regras do edital.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

Emanuel Martins de Carvalho
Presidente da Comissão de Seleção
Id. Funcional nº 623575-1

Klemir Arus Mohammad
Membro da Comissão de Seleção
Id. Funcional n.º 4344980-8

Luciene Fraga dos Santos
Membro da Comissão de Seleção
Id. Funcional n.º 4326016-0

Cláudia Maria Narcizo
Membro da Comissão de Seleção
Id. Funcional n.º 4325970-7

Ariana da Silva Tibau
Membro da Comissão de Seleção
Id. Funcional n.º 5104623-7



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Martins de Carvalho**, Assessor, em 06/03/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Narcizo**, Assessora, em 06/03/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariana da Silva Tibau**, Assessora, em 06/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klemir Arus Mohammad**, Administradora, em 06/03/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126436372** e o código CRC **876E5A40**.

Referência: Processo nº SEI-220005/004331/2025

SEI nº 126436372

Av. Rio Branco, 10, 11º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: